

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 250/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, **RENILDA PEREIRA DE SOUZA**, sob matrícula nº **1621**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM, LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/08/2022 a 28/01/2023, referente a 10 (dez) anos de serviços para com esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Agosto de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:
Jose Wesley Souza da Silva
Código Identificador:FE1E7D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 251/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, **LUCIENE GONZAGA LOURENÇO**, sob matrícula nº **0041**, ocupante do cargo de **GARI, FÉRIAS**, pelo período de 30 dias, de 01/08/2022 a 31/08/2022, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Agosto de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:
Jose Wesley Souza da Silva
Código Identificador:DAEEB559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 252/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **DEQUIVAN FILHO SARAIVA BARROS**, sob matrícula nº **3114**, ocupante do cargo de **MOTORISTA, FÉRIAS**, pelo período de 30 dias, de 01/08/2022 a 31/08/2022, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Agosto de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:
Jose Wesley Souza da Silva
Código Identificador:69DFED03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 253/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **EDNALDO CORDEIRO DE ALCANTARA**, sob matrícula nº **928**, ocupante do cargo de **GARI, FÉRIAS**, pelo período de 30 dias, de 01/08/2022 a 31/08/2022, referente ao ano de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Agosto de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:
Jose Wesley Souza da Silva
Código Identificador:2B183CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 255/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, **MARIA SUTANIA DE ALBUQUERQUE MEDEIROS SOUSA**, sob matrícula nº **593**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FÉRIAS**, pelo período de 30 dias, de 01/08/2022 a 31/08/2022, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Agosto de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:
Jose Wesley Souza da Silva
Código Identificador:721B1014

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº. 0005/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº. 0005/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÃO MEMORIAL SACERDOTAL E DUAS PRAÇAS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE UIRAUNA.

A Prefeitura municipal de UIRAUNA, aos 01 dia de agosto de 2022, torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise da

propostas da Tomada de Preço nº 005/2024. À luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 0159/2022, por unanimidade de seus membros após análise detida após análise detida das propostas ficou classificado as Empresas: 1º J DE FONTE RANGEL EIRELI, com CNPJ de n26757272000124, que ofertou o valor global de R\$ 245.273,20 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos). 2º FFJ CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ de n 19369906000106, que ofertou o valor global de R\$ 266.399,68 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). 3º CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LTDA ME, com CNPJ de n 11150150000106, que ofertou o valor global de R\$ 271.857,77 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos); Visando a economia e celeridade processual, abre-se prazo recursal de cinco dias contados desta publicação, transcorrido o prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso o processo será homologado e adjudicado ao vencedor. Informações na sala da CPL no endereço: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO-UIRAÚNA - PB CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

UIRAÚNA-PB, 01 de agosto de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:A03177DE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO 00062/2022**

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO 00062/2022

Fundamento: INCISO I, ART. 75, DA LEI 14.133/21 DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA PROJETADA DO BAIRRO RETIRO III NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA -PB.A Prefeitura municipal de Uiraúna torna publico a quem interessar que a DISPENSA Nº 0062/2022. Não foi recebido nenhuma proposta, desta forma não acudindo nenhum interessado sendo declarada DESERTA.

Informações na sala da CPL no endereço: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO- UIRAÚNA - PB CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas

Uiraúna-PB, 01 de agosto 2022.

JOSÉ IVÔNIO DE SÁ SOBREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:A1AE9D7A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 0006/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 0006/2022**

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preço. Tipo menor preço global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA – PB. Com valor estimado em R\$ 657.892,24 (seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), fonte de recursos próprios: 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA; 15 451 1006 1005 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES, A DATA DE SESSÃO: Dia 17 de agosto de 2022, às 08:30 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES:Endereço: Rua José Vieira Bujary, 221, Centro - Uiraúna - CEP: 58815-000, na sala da CPL, em todos os dias úteis das 07:00 AS 11:00; 13:00 AS 17:00 HORAS.

Uiraúna-PB, 01 de AGOSTO de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.

Presidente da CPL

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:063402DC

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01 00025/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01 00025/2022

Aos 02 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Balduino Guedes - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00025/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: ADILMA LÚCIA DE LIMA						
CNPJ: 35.662.506/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO 300ML LONG DRINK 24 PEÇA, PARA SERVIR AUTORIDADES.		UNIDADE	50	135,00	6.750,00
21	ESCORREDOR INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM DIÂMETRO DE BOCA DE 40CM COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE VERGALHÃO. COM CAPACIDADE DE 11 LITROS.		UNIDADE	20	84,00	1.680,00
TOTAL						8.430,00

VENCEDOR: GISEUDA ALVES DA NOBREGA SILVA						
CNPJ: 07.969.852/0001-30						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL